

1.700 anos do Concílio de Niceia: a profissão teológica na divindade de Jesus Cristo e sua atualidade

1.700 years of the Council of Nicaea: the theological profession in the divinity of Jesus Christ and its relevance today

Francisco Messias Cândido de Medeiros

Doutor em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

messiascandido@hotmai.com

<http://lattes.cnpq.br/1786819023108729>

Resumo

Este artigo quer dispor acerca da comemoração dos 1.700 anos do Concílio de Niceia (325) com vistas a compreender seu contexto vital, suas motivações, a fé confessada na formulação do Símbolo e o que motivou ser convocado. A celebração deste mais que milenar evento eclesial tem sua importância histórica, teológica, cultural e ecumênica. As formulações acerca do mais essencial da fé cristã, sobretudo na divindade de Jesus Cristo, tem por objetivo combater o arianismo que negava Jesus como Filho coeterno e da mesma substância do Pai. Pretende-se compreender o contexto a partir do qual o Concílio de Niceia nasceu, as ideias do arianismo e as instabilidades teológicas, políticas e eclesiais que elas causaram. Posteriormente, explorar as principais formulações do Símbolo niceno e, igualmente, verificar a atualidade da fé cristológica mediante os principais desafios e perspectivas para os cristãos da contemporaneidade..

Palavras-chave: Niceia. Arianismo. Cristianismo. Símbolo. Contemporaneidade.

Abstract

This article aims to address the commemoration of the 1,700th anniversary of the Council of Nicaea (325), with the intent of understanding its historical context, motivations, the faith professed in the formulation of the Creed, and the reasons for its convocation. The celebration of this more than millennia-old ecclesial event holds historical, theological, cultural, and ecumenical significance. The formulations regarding the



core of the christian faith—particularly the divinity of Jesus Christ—were intended to combat Arianism, which denied Jesus as the coeternal Son of the same substance as the Father. The article seeks to understand the context in which the Council of Nicaea emerged, the ideas of Arianism, and the theological, political, and ecclesial instabilities it caused. Subsequently, it aims to explore the main formulations of the nicene Creed and also to examine the relevance of christological faith in light of the main challenges and perspectives faced by contemporary christians.

Keywords: Nicaea. Arianism. Christianity. Creed. Contemporary times.

1 Introdução

No alvorecer do ano jubilar convocado pelo Papa Francisco em vista dos 2.025 anos do nascimento de Jesus Cristo, destinado a reavivar a esperança cristã, celebra-se igualmente os 1.700 anos do primeiro concílio ecumênico da história da Igreja realizado em Niceia em 325. A celebração deste mais que milenar evento eclesial tem sua importância histórica, teológica, cultural e ecumênica. O próprio Papa Francisco expressou desejo de celebrar tal comemoração junto com o patriarca ecumênico, Bartolomeu I, propondo uma visita à cidade em que ele ocorreu, hoje İznik na Turquia. Na Bula *Spes non confundit*, que proclama o jubileu, o Papa escreveu:

O Concílio de Niceia é um marco miliário na história da Igreja. O aniversário da sua realização convida os cristãos a unirem-se no louvor e agradecimento à Santíssima Trindade e, em particular, a Jesus Cristo, o Filho de Deus, “consustancial ao Pai” que nos revelou este mistério de amor (Papa Francisco, 2024, n. 17).

O presente artigo tem por objetivo revisitar e compreender o Concílio de Niceia tendo em vista a celebração dos 1.700 anos de seu acontecimento, sobretudo a profissão de fé dos “318 Padres” que combateu, fundamentalmente, a doutrina ariana que negava a divindade de Jesus Cristo e que, paulatinamente, pode ter se perdido na sua compreensão teológica mais profunda. Tal objetivo visa atualizar a temática na dinâmica da vivência da fé na contemporaneidade, as relações que podem ser estabelecidas com demandas ou perguntas atuais, problemas talvez advindos de uma experiência cristológica perigosa e reafirmações no modo de receber a hermenêutica atual do Símbolo niceno. Igualmente, pretende-se trazer e abordar a importância e necessidade teológica, histórica, eclesial e ecumênica do Concílio de 325.

Para tanto, será preciso esboçar e compreender o contexto a partir do qual o Concílio foi convocado, os problemas envolvidos, as questões a serem dirimidas e esclarecidas (2). Feito isso, propõe-se explicar sucintamente o que o Símbolo niceno traz em relação à fé cristológica em resposta à querela com os arianos (3). Tendo este lastro e fundamento sobre o qual se apoiar, é



necessário pontuar e levantar questões e discussões contemporâneas acerca da fé em Jesus Cristo “Filho Unigênito de Deus”, as contribuições aprofundadas que as declarações do Concílio trazem para a experiência da fé nos dias atuais (4). Além disso, é preciso reafirmar a importância ecumênica da fé de Niceia para tempos tão polarizados, inclusive dentro da própria Igreja Católica.

2 A controvérsia ariana

No início do IV século, mais precisamente no ano 313, o imperador Constantino concedeu liberdade de culto aos cristãos. É importante frisar que não foi ele quem tornou o cristianismo a religião oficial do Império Romano. Isso ocorreu bem mais tarde com o imperador Teodósio em 380 quando, a partir do Edito de Tessalônica, o cristianismo se tornou institucionalizado e, aos poucos, foi assumindo características imperiais desde as vestimentas até leis e orientações e, porque não dizer, a estrutura de governo (hierarquia), evidentemente com as nuances mais simbólicas do serviço. Antes do Concílio de Niceia, a Igreja primitiva experienciava uma vida sinodal. Estes sínodos eram locais e expressavam a autoridade das igrejas locais e suas tradições, mas com o cuidado de permanecer em comunhão com as outras igrejas, principalmente com a igreja de Roma. Pequenas formulações de símbolos simples circulavam entre os primeiros cristãos como, por exemplo, a Epístola dos Apóstolos, o Papiro litúrgico Dêr Balyzeh (DH 1-2)¹ e também documentos do magistério da Igreja, tais como, as declarações dogmáticas de Zeferino e Calisto entre 198 e 217 (*O Verbo encarnado*) (DH 105); Carta (fragmento) a Dionísio, bispo de Alexandria, ano 262 (*Trindade e encarnação*) (DH 112-115) entre muitas outras.

Antes mesmo do Concílio de 325 algumas outras questões teológicas, doutrinárias e disciplinares surgiram na tentativa de responder às questões da fé cristã e de sua melhor compreensão. No entanto, muitas delas acabaram indo pelo caminho equivocado desembocando no que ficou conhecido como heresia (*haireisis*) que significa “escolha” ou “opção”. Frangiotti assevera que: “Originariamente, heresia é acentuação de um aspecto particular da verdade. No âmbito do cristianismo primitivo, é a negação ou pregação de um evangelho diferente daquele pregado pelas autoridades apostólicas” (Frangiotti, 1995, p. 6). Assim, qualquer espécie de tomada de partido ou posição no que tange a teses, ideias e características relacionadas à fé e que não condiz com o ensinamento do cristianismo/catolicismo é considerado heresia. Cite-se, por exemplo, antes do contexto de Niceia, o docetismo como ramificação do gnosticismo que negava explicitamente a

¹ DH é a citação usual para o *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral da Igreja católica* de Heinrich Denzinger. Assim, quando citado, virá DH e em seguida o número a que corresponde sua citação. A tradução e edição aqui utilizada é das Edições Loyola (2006).



realidade do corpo humano de Cristo e, fundamentalmente, a encarnação no sentido literal do que isso significa (talvez ainda presente entre alguns fieis!); o próprio gnosticismo que tem várias vertentes filosóficas no século I-II e de complicada compreensão, porém marcado acentuadamente pela dualidade espírito *versus* matéria²; Marcião com aquilo que ficou conhecido como marcionismo que dualizou entre o Deus misericordioso do Novo Testamento e o Deus vingativo e cheio de ódio do Antigo; e outros tantos modos de explicitar a fé que acabaram tomando caminhos equivocados.

Assim também o contexto sob o qual o Concílio de Niceia ocorreu não foi distinto ou isento de algumas ideias controversas e perigosas que circulavam em meio aos cristãos do início do IV século. E tais controvérsias fizeram com que o imperador Constantino convocasse o Concílio em Niceia para resolver essas questões. Perceba-se que a reunião dos bispos, padres e diáconos não foi convocada pelo bispo de Roma como foi, por exemplo, o Concílio de Trento no século XVI ou o Vaticano II no século XX, mas pelo imperador. E o que o motivou? Certamente algumas questões políticas e imperiais, já que o cristianismo efervescia rapidamente e isso poderia lhe trazer benefícios quanto à unidade do Império Romano; questões teológicas e práticas entre os próprios cristãos que se viam perdidos em meio a tantas opiniões e ensinamentos acerca da fé com o intuito de consolidar a unidade para a mesma, fragmentada às voltas com uma doutrina que circulava. E que questões e doutrinas eram essas? Sobretudo a controvérsia ariana.

Em Alexandria surgiu uma contenda entre o bispo Alexandre e um de seus padres, Ário. Essa contenda se estendeu a todas as outras igrejas do Oriente causando um mal-estar no Império. Frangiotti traz um testemunho de um historiador da Igreja antiga de nome Sócrates que diz:

Em certa ocasião, reunidos seus presbíteros e clérigos, esboçou Alexandre uma questão um tanto ousada sobre a Santíssima Trindade, aventurando-se numa explicação metafísica da Unidade na Trindade. Um dos presbíteros de sua diocese, de nome Ário, homem exercitado na dialética, entendeu que o bispo estava expondo as doutrinas de Sabélio, o líbio. Levado pelo gosto da controvérsia, esposou pareceres absolutamente opostos ao do líbio, refutando energicamente os pontos de vista do bispo. “Se Deus Pai gerou o Filho, o que foi gerado teve um começo de existência, pois é evidente que houve (um tempo) quando o Filho não era. Daí conclui-se, necessariamente, que teve a existência a partir do não existente” (Sócrates *apud* Frangiotti, 1995, p. 86).

A questão fundamental era sobre a relação entre o Filho e o Pai, portanto, uma questão trinitária. O conflito inicia com a pregação de Ário sobre o Filho de Deus que, segundo ele, era

² Há uma tese de doutorado defendida na Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE) acerca da contemporaneidade do gnosticismo que é de grande utilidade sobre o tema (Pinheiro, 2022).



criado no tempo. Houve um debate público e o bispo de Alexandria pede para Ário rejeitar suas opiniões e defender a verdadeira divindade do Filho. Quando o historiador Sócrates, na passagem acima, fala em Sabélio ele indica que Ário acusou o bispo Alexandre de sabelianismo, ou seja, de ser adepto da doutrina que defende um monoteísmo o qual elimina o número em Deus e a distinção de pessoas. No entanto, isso tudo era apenas a ponta de um iceberg no oceano de controvérsias que estavam por vir.

Ário afirmava a existência de um único Deus, o Pai Eterno imutável, incorruptível e absoluto. No entanto, esse mesmo Deus não poderia, sob nenhuma hipótese ou circunstância, comunicar o seu ser totalmente (questão ontológica) tampouco parcialmente seja por geração ou criação. Se isso é assim, seria impossível Deus Pai gerar um Filho. Ao contrário, se isso fosse possível segundo Ário, tal Filho não poderia ser Deus mesmo. O que seria, portanto, o Filho, ou Jesus para Ário? É preciso entender que para criar o mundo, Deus teria criado antes uma espécie de ser intermediário (subordinado, de onde vem o subordinacionismo de Ário) que serviria de instrumento da criação e tal ser seria o Logos. Este seria superior e primeiro em relação a todas as criaturas e a mais excelente de todas, porém não igual a Deus. Frangiotti explica a doutrina ariana:

Se Jesus foi gerado quer dizer que houve um tempo, um instante ao menos, em que não era, razão pela qual não pode ser coeterno nem consubstancial. Para ele, embora representando o sumo da humanidade, Jesus era somente uma criatura, receptáculo do Logos. Ário pensa, então, no mistério de Jesus Cristo nesta perspectiva: o Logos divino é criado, embora a melhor de todas as criaturas; [...] ele é “deus” em relação a todas as outras criaturas; este Logos divino se encarnou e se tornou a alma de Jesus Cristo, que foi adotado como Filho de Deus (Frangiotti, 1995, p. 87).

É preciso reconhecer que o raciocínio de Ário fazia certo sentido, todavia não condizia com o ensinamento desde a era apostólica. E sua tentativa, com ou sem culpa, foi compreender melhor uma questão fundamentalmente trinitária embora com equívocos. Seus argumentos giravam não somente em torno das Sagradas Escrituras, mas também em alguns costumes entre os cristãos presentes na vida orante e nas fórmulas litúrgicas como, por exemplo, o fato de se orar ao Pai por meio do Filho. Tanto era que, entre os cristãos, rezava-se uma doxologia a qual, em alguns lugares ainda permanece, sobretudo no Oriente que dizia: “Glória ao Pai *pelo Filho* no Espírito Santo”. E, além disso, a conclusão das orações era feita do seguinte modo (e ainda hoje permanece, pelo menos, no seu início): “Pelo Cristo nosso Senhor”. Tal mediação do Cristo era, para Ário, uma espécie de expressão dessa inferioridade de Jesus (Filho) em relação a Deus-Pai. De tal modo que a



oração é dirigida a Deus-Pai por intermédio do Filho que é mais do que as criaturas, mas não igual a Deus e até menos do que Ele.

Já com o intuito de combater a doutrina e argumentos de Ário, algumas igrejas locais ao verem a difusão de tais ideias como erva daninha começaram a reformular, como ação prática contrária ao arianismo, a doxologia popular do “Glória ao Pai” usada ainda hoje pelos fiéis que nem sequer imaginam ou saibam seu motivo ou sua razão fundamental: “Glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo”. Do mesmo modo, após o Concílio de Niceia as orações dirigidas ao Pai eram finalizadas mantendo o “Por Cristo nosso Senhor”, mas com um acréscimo fundamental: “Que vive e reina com Deus Pai, na unidade do Espírito Santo, Deus pelos séculos dos séculos”. E isso foi resgatado, por exemplo, na terceira edição típica com nova tradução do Missal Romano no Brasil que traz expressamente a fórmula mais antiga usada pós-Niceia (antiariana): “Por nosso Senhor Jesus Cristo, vosso Filho, *que é Deus* e convosco vive e reina na unidade do Espírito Santo, por todos os séculos dos séculos”.

É preciso reiterar que a doutrina ariana cresceu rapidamente entre as igrejas locais, sobretudo da região oriental e seu disseminador conseguiu arrastar atrás de si vários adeptos e seguidores. Antes mesmo da condenação explícita do arianismo pelo Concílio, o padre Ário teve uma primeira condenação num sínodo local na Igreja de Alexandria pelo bispo Alexandre. Isso reitera o que fora dito anteriormente, ou seja, que a Igreja nos primeiros dois séculos vivia fundamentalmente de modo sinodal. De fato,

Para se ter uma ideia da contaminação e do entusiasmo que suscitaram as ideias de Ário, basta pensar que tudo se deu no prazo de um ano: Palestina, Síria, Ásia Menor, Egito estavam tomados por suas ideias, surgindo uma comunidade ariana ao lado da Igreja ortodoxa (Frangiotti, 1995, p. 90).

A Igreja estava tomada pelo arianismo e isso poderia causar, a curto e longo prazo, uma dissidência, rupturas, ser motivo de desordem e motins entre os cristãos e, conseqüentemente, abalar as estruturas políticas do Império. Para tentar sanar a crise com vistas a não se expandirem problemas políticos, Constantino enviou um bispo importante para Alexandria, Ósio de Córdoba (Espanha), alguma espécie de “assessor teológico”, a fim de propor o fim da discussão entre Alexandre e Ário e restabelecer a paz na Igreja. Como era de se esperar, a missão falhou e, desse modo, Constantino decidiu intervir pessoalmente convocando os bispos, talvez os mais influentes do mundo cristão oriental para um Concílio geral. É provável que a ideia tenha sido aconselhada pelo próprio bispo Ósio ao imperador, mas o fato é que Constantino presidiu pessoalmente o



Concílio na cidade de Niceia em 325 no qual compareceram cerca de 300 bispos e teve decisão final e jurídica no evento.

3 A fé de Niceia (o “Símbolo niceno”)

Sabendo, portanto, por qual razão o Concílio fora convocado pelo imperador, isto é, para pôr fim à doutrina ariana que negava, fundamentalmente, a divindade do Filho (Jesus), manter a unidade entre os fiéis cristãos e não esfacular politicamente o império, é de se imaginar que a reunião dos bispos pode não ter sido tão pacífica. Alguns, obviamente a maioria, acataram a profissão de fé e as decisões do Concílio, mas alguns poucos recusaram o Símbolo niceno, preferindo seguir as teses de Ário e acabaram excomungados e até exilados. E qual foi a principal declaração conciliar? Aquela que os cristãos católicos costumam professar aos domingos e solenidades, isto é, o Símbolo que não é o mais antigo da Igreja, mas o mais jurídico, por assim dizer, e o mais elaborado até então e que fez acréscimos ao “Símbolo dos Apóstolos”. À profissão de fé de Niceia depois foram juntadas as declarações e acréscimos do Concílio de Constantinopla (divindade do Espírito Santo) em 381 e gerou o conhecido Símbolo niceno-constantinopolitano. Em documento recém publicado, *Jesus Cristo, Filho de Deus, Salvador*, por ocasião do 1.700º aniversário do Concílio de Niceia, a Comissão Teológica Internacional afirma:

O processo de aceitação do Símbolo niceno continuou durante o conflito com os Pneumatômacos entre Niceia e Constantinopla, introduzindo algumas mudanças textuais significativas, particularmente no terceiro artigo. No entanto, na opinião dos Padres, este processo, que culminou no Símbolo niceno-constantinopolitano, não envolveu qualquer alteração da fé nicena, mas a sua autêntica preservação (Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 4).

É importante ressaltar que dizer em que se crê significa, do mesmo modo, afirmar em que não se crê. E, fundamentalmente, esta seria a principal função do símbolo: juntar os artigos da fé (*fides quae*) mediante a expressão conjunta daquilo que se crê. O Símbolo, então, contém os conteúdos da fé. No entanto, é importante dizer que aquilo que realiza a fé não são os enunciados dogmáticos. O ato de crer (*fides qua*) faz diferença do que se crê (*fides quae*). De fato, parafraseando Tomás de Aquino, “o ato de fé não termina nos enunciados, mas na coisa mesma”. Com efeito, o “*credo in Deum*” é reconhecer o Tu absoluto num ato de abandono incondicional ao outro e, nesse sentido, a fé é colocar a confiança em Deus. O Símbolo Apostólico, anterior ao de Niceia, cristaliza-se nos séculos II e III. Não significa, contudo, que foi formulado pelos apóstolos, mas é tomado de elementos do Novo Testamento e da fé primitiva da Igreja. O “*Credo*” existia



atrelado à liturgia batismal e no III século sofreu um desdobramento na parte média (Jesus Cristo – é a parte mais central). No século IV, em virtude do Concílio de Niceia surge, assim, um texto mais elaborado (junção das profissões do Concílio de Niceia e do Concílio de Constantinopla).

Antes de fazer alguns apontamentos acerca das principais declarações e novidades de Niceia, faz-se mister dizer da origem bíblica do Símbolo para entender sua função. Assim, a origem bíblica fundamental da profissão de fé está Mt 28, 19: “Ide, pois, e fazei discípulos todos os povos, batizando-os em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo” (Bíblia Sagrada, 2019).³ Esta origem bíblica está intimamente ligada com a origem eclesial. Com efeito, o batismo se dá na comunidade cristã, isto é, na Igreja. Enquanto o Símbolo tem uma origem, também tem uma função. Em primeiro lugar tem uma função litúrgica porque se dá na liturgia:

[...] o Símbolo, como símbolo de fé, está originalmente enraizado no contexto litúrgico, que é o seu ambiente vital e, portanto, é esse o contexto em que assume todo o seu significado. Não se trata certamente de uma exposição teórica, mas de um ato da celebração batismal, que se enriquece com o conjunto todo da liturgia e, por sua vez, a ilumina (Comissão Teológica Internacional, 2005, n. 52).

Concretamente, a função do Símbolo é tríplice: confessar, professar e testemunhar. Com os outros se diz “creio”, ou seja, a confissão de fé é feita por todos e por cada um e isso significa que o Símbolo da fé é confessado em comum, junto com os outros. Tanto é que o Símbolo niceno está posto no seu início pelo “Cremos” na versão grega (*pisteuomen*) e, ao mesmo tempo, “Creio” na versão latina (*credo*): “O Símbolo niceno e o original grego do Símbolo niceno-constantinopolitano se abrem com o plural ‘cremos’, ‘testemunhando que naquele ‘Nós’, todas as Igrejas se encontravam em comunhão e todos os cristãos professavam a mesma fé” (Francisco, 2025, n. 17 *apud* Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 54). Por sua vez, a profissão supõe o outro, isto é, diante de alguém se diz “Creio”. O professar tem, por assim dizer, uma colocação apologética, haja vista que uma das funções do Símbolo é, igualmente, verificar o que se professa e afirmar diante de alguém (ato público): professa que Deus é Pai, Filho e Espírito Santo e, assim, professando em que se crê, professa-se em que não se crê. O emprego testemunhal, enfim, diz respeito ao desdobramento prático e ético da fé. Testemunha-se porque vive-se uma experiência de crer e isso deve ter implicações na vida. Ou seja, o cristão confessa e professa a fé não porque sabe o “Credo”, mas sim dizendo como se vive.

Indo diretamente à profissão de fé de Niceia, propõe-se agora explicar, mesmo que sucintamente, o que o Símbolo niceno traz em relação à fé cristológica como resposta à querela com

³ A tradução utilizada da Bíblia é a da CNBB (2019).



os arianos. A rigor, será utilizado o próprio texto niceno e não aquele que resultou do Concílio de Constantinopla, muito embora este não tenha feito nenhuma alteração no anterior. Sabe-se que a estrutura do Símbolo niceno (DH 125-126), mas também o Apostólico é triádica, ou seja, o primeiro artigo é sobre o Pai, o segundo com mais desdobramentos diz respeito ao Filho e o terceiro ao Espírito Santo (fé trinitária). No que está relacionado a Deus Pai, sobressaem dois acréscimos interessantes ausentes no Símbolo dos Apóstolos.⁴ “*Cremos em um só Deus, Pai onipotente [...]*”: acentua o caráter monoteísta que o cristianismo reclama, contra o panteísmo e triteísmo (três deuses). Depois diz: “[...] *artífice de todas as coisas visíveis e invisíveis*” para não fixar o olhar só na materialidade da criação; pensa-se, por exemplo, nas criaturas celestiais (os coros dos anjos).

No entanto, é na parte média no artigo relacionado a Jesus Cristo que o Símbolo de Niceia tem vários desdobramentos e novidades. Fundamentalmente, algumas palavras novas trazidas sobretudo da cultura helênica aparecem. O texto começa exaltando a divindade de Jesus já na primeira formalização com a palavra “*unigênito*” para dizer, fundamentalmente, da mesma substância de Deus: “E em um só nosso Senhor Jesus Cristo, Filho de Deus, nascido *unigênito* do Pai, isso é, *da substância do Pai*” (*ousias tou Patros*)”.⁵ Os próprios padres do Concílio explicam na fórmula o que *monogenê* (unigênito) quer dizer e o que pretende combater, ou seja, se Jesus tem a mesma substância do Pai ele é Deus. Contudo, por si só o termo “*ousia*” traz dificuldades não somente de tradução, mas também de compreensão num horizonte filosófico-teológico. Embora seu sentido aqui seja o de “essência”, é um termo que carece, obviamente, de registro no Novo Testamento já que ele é tomado do vocabulário grego e da filosofia. O termo *ousia*, pelo menos na filosofia aristotélica, também era a “forma” (*eidos*) que, por sua vez, estava relacionada com a “essência”, ou melhor traduzido, “aquilo que o ser é” (*to ti en einai*). Os bispos em Niceia, provavelmente, conscientes deste último sentido tomaram emprestado do grego a palavra *ousia* nesta perspectiva de *essência* para reforçar o que era fundamental para a fé.

As expressões “*Deus de Deus, luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro*” reforçam e reafirmam o que fora dito anteriormente, ou seja, que Jesus tem a mesma natureza, substância (*ousiai*) e essência de Deus Pai. Os padres conciliares queriam com essas repetições colocar por terra as teses arianas e acentuar a divindade do Filho. Ao dizerem, por exemplo, “*nascido, não feito,*

⁴ Por razões metodológicas, as expressões do Símbolo niceno serão postas em itálico (DH 125-126). A versão do símbolo e a tradução são do *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral da Igreja católica* de Heinrich Denzinger (2006). A ausência de ambos acréscimos no Símbolo Apostólico podem ser vistos em DH 10ss. (2006).

⁵ No Concílio de Constantinopla em 381, esse acréscimo “*da substância do Pai*” está ausente (DH 150), mas o termo *consustancial* expressa, fundamentalmente, a mesma ideia.



de uma só substância com o Pai (o que em grego se diz *homoousion*)” definem o modo de origem do Filho como “geração” (nascido: *gennêthenta*) excluindo a “criação” (ou *poiêthenta*). Posteriormente isso será dito de outro modo: “Gerado, não criado, consubstancial ao Pai” (Constantinopla-381). É importante dizer que tudo aquilo que não é Deus mesmo é criatura e isso é um pressuposto trinitário e teológico relevante sem o qual não seria possível compreender o modo de geração do Filho. Por isso que não se pode afirmar que o Filho foi “feito” ou “criado”: “A geração do Filho é algo diferente da criação, porque é uma comunicação da substância única do Pai” (Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 15). Ora, se ele fosse criado seria criatura e, conseqüentemente, não teria a mesma essência/substância de Deus Pai. Portanto,

O Filho não é apenas plenamente Deus como o Pai, mas de uma substância numericamente idêntica à sua, pois não há divisão no Deus único. Em outras palavras: o Pai dá tudo ao Filho, segundo a lógica de uma vida divina, que é *agape* e que ultrapassa sempre o que a mente humana pode conceber (Comissão Teológica Internacional, 2005, n. 15).

Mais uma vez a fé de Niceia reitera a divindade do Filho Jesus que perpetuará o essencial da fé cristã. É bem verdade que, mais tarde, algumas outras heresias vão surgir acerca das duas naturezas de Jesus, humana e divina, e serão condenadas no Concílio de Calcedônia (451). Com efeito,

[...] ele é plenamente homem, nascido de uma mulher. É *homoousios* ao Pai, mas também a nós, segundo a dupla afirmação posterior de Calcedônia – tendo-se em conta que o termo *homoousios* não pode ter um significado unívoco quando se trata de relacionar o Filho encarnado com o Pai ou com os seres humanos (Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 22).

O Símbolo niceno continua: “[...] por meio do qual foram feitas todas as coisas que <há> no céu e as na terra” e isto assevera que a criação vem da Palavra de Deus (*Logos*) e que encontra, no prólogo do Evangelho de João, sua fundamentação mais própria. O restante do que consta no desenvolvimento do artigo sobre o Filho quer acentuar a sua *kenosis*: “[...] o qual, por causa de nossa salvação desceu, se encarnou e se fez homem, e padeceu, e ressuscitou ao terceiro dia, e subiu aos céus, havendo de vir julgar os vivos e os mortos”.⁶ Isto significa que, humanizando-se abriu para o ser humano a possibilidade da divinização, santificação e filiação. A salvação é dom e é oferecida pelo excesso do amor de Deus. A salvação em Cristo encontra seu ponto culminante no

⁶ O Símbolo niceno não faz a referência a encarnação pelo Espírito Santo nem menciona o nome de Maria, a Virgem. Esse acréscimo aparecerá no Símbolo niceno-constantinopolitano: “[...] e se encarnou, do Espírito Santo, <do seio> de Maria Virgem, e se fez homem;” (DH, 150, p. 66-67).



mistério pascal. Isso significa dizer que “[...] só a afirmação de que o Filho é ‘consustancial’ ao Pai permite perceber a radicalidade e a profundidade daquilo que este mesmo Filho consentiu ao assumir a condição humana” (Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 27).

O Símbolo termina com uma simples frase, antes de anatematizar (condenar e excomungar) o arianismo: “[*Cremos*] *E no Espírito Santo*”, sem mais explicações acerca disto. Sabe-se que será no Concílio de Constantinopla que o último artigo do Símbolo sobre o Espírito Santo será o mais desenvolvido, combatendo as heresias que surgiram (arianismo, subordinacionismo, pneumatômacos) acerca da sua divindade, mas também haverá mais desdobramentos na sua parte média (Filho). Acerca do Espírito Santo é importante sublinhar o que a Comissão Teológica Internacional afirma:

É essencial manter a divindade do Espírito como o “terceiro” em Deus e a sua ligação ao Pai, bem como ao Filho. Com efeito, ainda hoje há dificuldades em considerá-lo completamente como uma Pessoa divina e não como uma simples força divina ou mesmo cósmica. Por vezes, se reza ao Pai e ao Filho, omitindo-se o Espírito, contrariamente à oração da Igreja, que é sempre dirigida ao Pai, pelo Filho, no Espírito Santo (Comissão Teológica Internacional, 2005, n. 13).

Está, por assim dizer, confessada a fé na teologia fundamental da Trindade, o mais essencial do cristianismo. Tudo o que vem após é acréscimo que, caso fuja desse cerne bíblico, litúrgico e teológico, está fora daquilo em que consiste a confissão da fé.

Portanto, Niceia define a identidade do Pai e do Filho contra aqueles que sustentam que este é de uma substância inferior ou dessemelhante daquele (*consustancial*). Este termo (*homoousios*) cria dificuldades por falta de caráter escriturístico e dificuldade de interpretação. Contudo, os padres conciliares ao tomarem o termo da filosofia grega não tinham a intenção de introduzir algo novo na fé apostólica, “mas protegê-la, explicitando o que é realmente a geração em Deus. É por isso que, no Símbolo de 325, *homoousios* é introduzido pela expressão ‘isto é’: a terminologia grega ontológica está a serviço das expressões bíblicas tradicionais” (Sesboué, 2002, p. 216 *apud* Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 16). Expressões de origem escriturística e litúrgica como, por exemplo, “*Deus de Deus*”, “*luz da luz*”, “*Deus verdadeiro de Deus verdadeiro*”, bem como também termos filosóficos iguais a *homoousios* tem por objetivo exprimir a divindade salvífica do Filho. E isso é desse modo, pois conforme indica a Comissão Teológica Internacional (2025, n. 17), “a fé precisa da articulação de expressões escriturísticas, filosóficas e litúrgicas, de conceitos, de imagens e de nomes divinos (Pai, Filho, Espírito Santo) para se exprimir da forma



mais exata e completa”. Por fim, O concílio anatematiza as afirmações arianas de que houve um tempo em que o Filho não era antes de ser gerado e de que foi feito a partir do nada:

Aqueles, porém, que dizem: “Houve um tempo em que não era” e: “Antes que nascesse não era”, e que foi feito do que não era, ou que dizem ser de outra substância ou essência, ou que Deus é mutável ou alterável, a eles anatematiza a Igreja católica (DH 125-126, 2006, p. 50-52).

O Símbolo foi uma saída para solucionar uma questão meramente teológica que, quiçá, Constantino nem se desse conta do seu alcance em termos eclesiais e sinodais, mas somente o que diz respeito ao aspecto político da unidade do império lhe chamasse mais atenção. O fato é que esse Concílio teve uma importância jurídica, pois sua fórmula foi a primeira a ser publicada por um sínodo ecumênico e, conseqüentemente, o primeiro a reivindicar uma autoridade universal. Obviamente que a recepção do Concílio e suas formulações não teve uma aprovação imediata ou automática na Igreja entre os cristãos. Ao contrário, problemas, questões, a volta do arianismo, os termos usados pelos padres de Niceia, sobretudo o *homoousios* foram motivos e razões suficientes para discussões por mais de 50 anos. No entanto, seu documento permaneceu como uma fonte ao qual sempre é possível recorrer a tal ponto que a referência à fé dos “padres de Niceia” se tornou imprescindível e, inclusive, irrevogável. A Irmã Chiara Curzel (2023) afirma em entrevista que “ele é um ponto de chegada que resume as várias aquisições teológicas dos três primeiros séculos da era cristã dentro de uma fórmula compartilhada [...]”. Como dito anteriormente, a esta fórmula se juntará as afirmações do Concílio de Constantinopla (381) que permanecerá até hoje como fundamento da fé professada pelos cristãos.

Dessa breve síntese teológica e dogmática acerca do Símbolo niceno o mais fundamental que não se deve perder, no horizonte da fé cristã, é a dimensão trinitária, isto é, a fé na divindade do Deus Único em três pessoas, Pai, Filho e Espírito Santo. Esta é essencialmente a fé cristã e tudo o que foge disso não tem muito significado e sentido teológico, cristão e eclesial.

4 A fé cristológica e trinitária de Niceia na contemporaneidade: desafios e perspectivas

Diante desse lastro ou fundamento conceitual, histórico, dogmático e teológico do Símbolo niceno convém levantar algumas possíveis questões: quais contribuições a fé professada no Concílio de Niceia pode trazer para as reflexões eclesiais da contemporaneidade? Qual é, fundamentalmente, a atualidade da fé cristológica e da divindade de Jesus Cristo para os cristãos pós-modernos e sua relação com os problemas que, muitas vezes e de muitos modos, podem cercear



a fé cristã? Algumas reflexões serão propostas a seguir com vistas a contribuir, de alguma maneira, com a hermenêutica eclesial da atualidade e seus desafios e perspectivas. Serão retomados como pontos de partida para tentar apresentar algumas contribuições pertinentes à estas questões, as três funções litúrgico-teológicas do “Credo” apontadas anteriormente, quais sejam: confissão, profissão e testemunho.

A cultura contemporânea marcada por uma exacerbada exposição midiática, no sentido do “fez, postou”, parece ter a extrema necessidade de reforçar nas pessoas uma noção de visibilidade sem a qual o indivíduo não é importante ou tampouco exista. Isso significa dizer, entre outras coisas, que o mostrar-se tem se tornado uma marca dos tempos atuais sem a qual é impossível agir de outro modo. Além disso, atravessa-se uma mudança de época que acentua questões econômicas importantes, sociais, geracionais, culturais e religiosas que são desafiadoras também para os cristãos. Na verdade, estes não podem ficar alheios às realidades envolventes da cultura contemporânea, mas são chamados a transformar a sociedade, compreendê-la, questioná-la e apresentar soluções novas e pertinentes que respondam suas inquietações e desafios. Com efeito, “é necessário que a fé assuma a cultura humana, tal como assume a natureza humana, uma vez que natureza e cultura são constitutivas do ser humano e, portanto, inseparáveis” (Comissão Teológica Internacional, 2005, n. 84).

Como visto anteriormente, a “confissão” sublinha aquele aspecto da fé a partir da qual se confessa a Deus Uno e Trino (Pai-Filho-Espírito Santo), não no sentido que geralmente esse termo assume como, por exemplo, confessar os pecados, um erro, um segredo etc. “Confessar” no sentido do Símbolo tem a ver com a declaração pública naquilo em que se acredita, na confissão das verdades da fé. Ou seja, com os membros da comunidade se diz “Creio” e se confessa a fé. Em que ou em quem? Fundamentalmente no Deus Uno revelado em seu Filho Jesus Cristo pelo Espírito Santo: Deus-Trindade. Essa função do Símbolo já pode fazer refletir sobre vários desafios e perspectivas postos diante dos cristãos. E aqui, pretende-se apontar pelos menos dois que são considerados mais palpáveis.

Em primeiro lugar, é evidente que o esforço do Concílio de Niceia o qual, embora 1.700 anos depois permanece sempre atual, é estabelecer não somente os conteúdos fundamentais da fé e combater o arianismo, mas igualmente ser um sinal da fé ecumênica. Isso faz pensar que os cristãos de hoje, tão divididos entre si, são chamados a reavivar aquela unidade própria da fé querida por Jesus: “Pai Santo, guarda-os em teu nome, que me deste, para que eles sejam um, como nós somos um. [...] Que todos sejam um, como tu, Pai, estás em mim, e eu em ti” (Jo 17, 11b. 21a). Não é



difícil encontrar, no entanto, inúmeras divisões (eis o que o termo *diabulos* significa!), contendas e até mesmo grupos teológicos conflitantes entre os cristãos, principalmente dentro da Igreja Católica. Evidentemente que aqui não se quer pensar numa uniformidade, contrária à dinâmica do próprio Deus e do seu Espírito, mas na unidade em meio à diversidade: os dons são muitos, mas um só é o Espírito (1Cor 11, 4-11). Já o Concílio Vaticano II no decreto *Unitatis Redintegratio*, sobre o ecumenismo, exorta:

São numerosas as Comunhões cristãs que se apresentam aos homens como a verdadeira herança de Jesus Cristo. Todos, na verdade, se professam discípulos do Senhor, mas têm pareceres diversos e caminham por rumos diferentes, como se o próprio Cristo estivesse dividido. Esta divisão, porém, contradiz abertamente a vontade de Cristo, e é escândalo para o mundo, como também prejudica a santíssima causa da pregação do Evangelho a toda a criatura (Concílio Vaticano II, UR, 2025, n. 1).⁷

Desse modo, nesse contexto por vezes marcado por divisões entre os cristãos, mas sobretudo pelas dissensões internas à própria Igreja, é importante redescobrir a fé de Niceia como um convite a voltar os olhos para a fé mais essencial que une todos os que creem no Cristo: Jesus de Nazaré é, verdadeiramente, o Messias, o Filho do Deus Vivo (Mt 16, 15). Essa fé cristológica é o mais precioso fundamento de qualquer unidade. Com efeito, o cardeal prefeito do dicastério para a unidade dos cristãos, Kurth Koch, afirmou o seguinte: “O ecumenismo cristão só pode progredir de forma credível se os cristãos regressarem juntos à fonte da fé, que só pode ser encontrada em Jesus Cristo, como professado pelos Padres conciliares em Niceia” (Koch, 2025).

Um sinal dessa unidade ecumênica, que a celebração dos 1.700 anos da fé de Niceia proporciona, é a reflexão e discussão acerca de uma provável data comum para a celebração da Páscoa. Além do estabelecimento do essencial da fé cristológica Niceia tratou de questões disciplinares e canônicas, entre elas, a data da Páscoa como uma questão pastoral.⁸ Na Ásia Menor os cristãos celebravam a Páscoa em simultâneo com a Páscoa judaica no dia 14 de Nissan e, por isso, eram conhecidos como quartodecimanos. Em contrapartida, os cristãos chamados protopasquistas, sobretudo na Síria e na Mesopotâmia, celebravam a Páscoa no domingo seguinte à Páscoa judaica. Os cristãos Ortodoxos (Orientais) celebram a Páscoa no domingo após a lua cheia que se segue ou coincide com o equinócio da primavera, mas seguindo o calendário Juliano (46

⁷ UR é a abreviação do decreto do Vaticano II *Unitatis Redintegratio* (2025).

⁸ Nos cânones do Concílio de Niceia não são encontradas referências ao estabelecimento de uma data comum para a Páscoa (DH, 127-129, 2006, p. 52-53). Consta, sim, uma “Carta Sinodal aos Egípcios” que mencionaria esse assunto (DH, 130, 2006, p. 53). Essa referência vem por outras fontes extra as atas do Concílio como, por exemplo, Atanásio de Alexandria, *De decretis Nicaeni synodi* 36, § 2-4; Teodoro de Ciro, *Historia Ecclesiae* I, 9, 4s, ed.; Gelásio de Cízico, *Historia Ecclesiae* II, 34, 4s. Acerca dessa discussão e fontes há um artigo publicado de Balmaia e Amador (2021).



a.C.) que também foi a base do Concílio de Niceia; os cristãos latinos (Ocidentais) seguem o mesmo critério dos Orientais, mas seguindo o calendário gregoriano (século XVI). Essa diferença de calendários causa um descompasso entre as datas. No entanto, por coincidência (ou providência), a data da Páscoa no ano em que se comemora o 1.700º de Niceia coincidirá para os Ortodoxos e os Latinos. O Papa Francisco asseverou:

Por uma circunstância providencial, isso acontecerá precisamente no ano de 2025. Seja isto um apelo a todos os cristãos do Oriente e do Ocidente para darem resolutamente um passo rumo à unidade em torno duma data comum para a Páscoa. Vale a pena recordar que muitos desconhecem as diatribes do passado e não entendem como possam subsistir divisões a tal propósito (Francisco, 2025, n. 17).

Em segundo lugar, algumas provocações teológicas e eclesiológicas podem ser feitas na esteira desse ecumenismo *ad intra* ainda naquela função do “confessar a fé” como declaração no que se crer. Já se sabe qual é o fundamental da fé cristológica e trinitária trazida pelo Símbolo niceno. Contudo, não é incomum encontrar, na contemporaneidade, alguns desvios teológicos, litúrgicos e doutrinários entre os cristãos católicos, sobretudo com as polarizações nas plataformas digitais. Isso, entre outras coisas, é para realçar que, por vezes, prefere-se crer no acessório do que no essencial. A Comissão Teológica Internacional (2005) já mencionara que “atribui-se à Eucaristia, à Virgem Maria e à Igreja a importância que lhes é devida, sem se dar conta de que são realidades preciosas propriamente porque animadas pelo Espírito” (2005, n. 13). Note-se, são “realidades preciosas”, mas que encontram seu fundamento primeiro e prioritário na fé trinitária. Tais realidades poderiam ser estendidas ao culto de *dulia* (veneração, honra) que está direcionado aos santos, por exemplo, bem como às diversas práticas de piedade popular que têm sua preciosidade e valor. E aqui não se trata, sob nenhuma hipótese, de minimizar tais realidades, pois elas são importantes e necessárias, mas pensar e refletir acerca do devido lugar que elas devem ocupar na vida cristã.

De fato, não é raro encontrar muitas devoções populares, veneração aos santos, práticas de piedade que são tão maximizadas a ponto de esquecerem-se do essencial em que se crê: Deus Pai-Filho-Espírito Santo. Muitas celebrações eucarísticas, por exemplo, são tomadas como verdadeiros espetáculos e parecem mais um programa de auditório do que a celebração do memorial da paixão, morte e ressurreição de Cristo; são tomadas mais como o momento para a apresentação midiática do presbítero ou mesmo do bispo do que o convite para transpor os fiéis para a última ceia de Jesus com seus discípulos, para o calvário e para o túmulo vazio. Tudo o que vem após a fé trinitária é acréscimo o que não significa que não seja importante e necessário. Mas se se perde o horizonte da



fé cristológica e, conseqüentemente, soteriológica que diz que Jesus é Deus, da mesma essência do Pai, pode-se cair num pietismo infrutífero e sem sentido. Além disso, é crescente no meio cristão (católico ou evangélico) discursos rigoristas, que exacerbam uma moral que beira à desumanidade e ao fanatismo baseados, em muitas situações, em leituras fundamentalistas da Escritura que desconsideram todo e qualquer contexto cultural, social, religioso, político e eclesial. Retomar o central da fé cristã esboçada no Símbolo é tornar acessório qualquer acréscimo à *regula fidei* por excelência: Deus-Trindade. Nesse sentido, a fé cristã apresentada no Símbolo é sempre uma novidade e solução para esses desafios contemporâneos que minam aquilo que é essencial.

A função de “professar a fé” a que o Símbolo convida, como visto, supõe uma alteridade, ou seja, diante de alguém se diz “creio”. Professando no que se acredita se professa naquilo em que não se acredita. Nesse sentido, os cristãos da contemporaneidade são envolvidos de diversos modos por realidades e contextos marcadamente desafiadores. O cristão professa a fé em “um só Deus Pai todo-poderoso, artífice do céu e da terra, de todas as coisas visíveis e invisíveis” (DH, 150, p. 66) e, dessa maneira, recusa o triteísmo, panteísmo e politeísmo. Seria contraditório professar que Deus é único e, ao mesmo tempo, abrir-se a crer em outros deuses (politeísmo) ou mesmo que o universo e Deus sejam a mesma coisa (panteísmo) e não haja, assim, um criador. Não obstante isso, é importante perceber que o Símbolo niceno não coloca em primeiro lugar “Deus” como tal, e menos ainda a única natureza divina. O realce recai, no entanto, na primeira hipóstase divina (pessoa),⁹ ou melhor ainda, na primeira relação que é dita acerca de Deus: Pai:

A sua paternidade, tal como a sua onipotência, é a capacidade de se dar inteiramente. Este dom paterno não é apenas um aspecto entre outros, mas define o Pai, que é inteiramente paternidade. Deus sempre foi Pai, e nunca foi um Deus “solitário”. Esta paternidade do Deus único é o primeiro aspecto da fé cristã que provoca admiração e cuja imensidão devemos celebrar redescobrimo Niceia 1.700 anos depois. O objetivo é explorar as implicações deste fato para a nossa compreensão do mistério trinitário (Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 9).

A cultura moderna tem, por vezes, inculcado e convidado o ser humano a abdicar da crença em um único Deus vivo e verdadeiro e, para além disso, de Deus como Pai. O desafio do cristão, neste contexto, é afirmar a fé que recebeu da comunidade eclesial, caso queira, continuar

⁹ De fato, é interessante perceber que “pai” assim como “filho” ou “mãe” não indica nome próprio, mas uma relação. A palavra “hipóstase” na discussão teológica cristã pode trazer dificuldades de compreensão. Grosso modo, pode significar “pessoa”, mas também “substância”. É comum a expressão “três hipóstases, mas uma única *ousia* (essência)”, para significar três pessoas e um único Deus, por exemplo. Talvez um termo que também expresse o significado de “hipóstase” seja, justamente, “relação”, pois na modernidade “pessoa” ganha significados diversos e complexos.



professando que Deus é único e Pai. E professar isso implica, necessariamente, assumir-se como filho no Filho Jesus (Ef 1, 4-6).

O mesmo se aplica na profissão que diz respeito àquela parte mais desenvolvida do Símbolo niceno. Talvez a partir deste artigo do Credo encontrem-se as motivações e razões para os maiores desafios da atualidade cristã com vistas a manter e entender o que significa professar a fé em Jesus Cristo, Filho do Deus vivo. Professar-se, como já visto, a fé na filiação divina de Jesus de Nazaré, que ele tem a mesma essência de Deus Pai e, portanto, é Deus tanto quanto. Isso significa dizer, com todos os desdobramentos acerca de sua geração, sua encarnação, sua história, paixão, morte e ressurreição, que Jesus Cristo não é uma mera criatura, pouco abaixo de Deus Pai, com um lugar intermediário utilizado por este para a criação do mundo e para sua relação com os homens. Assumir isto é recair, novamente, no arianismo que a fé cristã rejeita. Jesus é verdadeiramente o Filho de Deus e esta é a fé por excelência. Para muitos cristãos da atualidade ainda parece ser difícil discernir no homem Jesus de Nazaré o rosto do próprio Deus. Acerca disso, o cardeal Kurth Koch cita o pensamento de Joseph Ratzinger (Bento XVI) ainda na década de 90 que já identificava, por assim dizer, o “novo arianismo” moderno:

O espírito do arianismo é perceptível sobretudo no fato de, ainda hoje, não poucos cristãos serem sensíveis a todas as dimensões humanas da figura de Jesus de Nazaré, mas têm problemas perante a confissão cristológica segundo a qual Jesus de Nazaré é o Filho unigênito do Pai Celestial e, portanto, perante a fé cristológica da Igreja. Hoje, muitas vezes, mesmo na Igreja e no ecumenismo, é muito difícil discernir no homem Jesus o rosto do próprio Deus e confessá-lo como Filho de Deus, porque se tende a vê-lo apenas como um ser humano, embora sumamente bom e excepcional (Koch, 2025).

Desse modo, Jesus não deve ser reduzido a um mero homem com poderes especiais que opera milagres (taumaturgo) e que está sempre à disposição, ou mesmo um guru ou guia espiritual que traz ensinamentos sobre amor, perdão, caridade e acolhimento. Nesse sentido, o desafio para os cristãos de hoje é manter a fé na compreensão de que Jesus é essencialmente Deus-Filho e, por isso mesmo, abre para o ser humano sua salvação. Não é raro encontrar pessoas ou grupos “cristãos” simpatizantes da figura de Jesus de Nazaré, mas que parecem apresentar certa resistência acerca de sua plena divindade. Isso pode ser assim, pois a mentalidade que pode haver por detrás disso é que seria difícil aceitar que um Deus assuma a carne do pecado, que escolha viver com os pecadores, ou que não siga a rigor as leis e que, por ser Deus, precisaria agir sempre com parcialidade beneficiando os fiéis e punindo os infiéis. No outro extremo, alguns grupos cristãos preferem minimizar a plena humanidade de Jesus vendo-o somente como Deus na impossibilidade de que ele



pudesse beber vinho com os seus, ir a festas de casamentos, sentir raiva ao expulsar os vendilhões do templo, chorar a morte de um amigo etc. E isso é assim, pois a mentalidade que se esconde envolta dessa tendência é a negação plena da humanidade não só de Jesus, mas talvez da própria ao rejeitar vontades, desejos, sentimentos “perigosos” como se o ser humano fosse imperfeito em sua inteireza e chamado a vivenciar práticas que o afastem de si mesmo e o “aproximem” mais de Deus. Será o Concílio de Calcedônia (451) que irá colocar um fim a essa tendência já presente no século IV-V: Jesus é plenamente Deus e plenamente homem, “reconhecido em duas naturezas, sem mistura, sem mudança, sem divisão, sem separação. [...] numa só pessoa e numa só hipóstase; não dividido ou separado em duas pessoas, mas um único e o mesmo Filho [...]” (DH, 302, p. 113). Este Concílio segue o véis do Símbolo niceno e, assim, os cristãos sempre são convidados a assumir e professar na vida que o homem Jesus de Nazaré é o Filho de Deus e, por isso mesmo, assume a natureza humana para torná-la divina: “Dai-nos participar da divindade do vosso Filho, que se dignou assumir a nossa humanidade”, assim reza a oração coletiva do dia do Natal.

Portanto, o Símbolo niceno sempre atual continua a ser um convite para reafirmar e reavivar na contemporaneidade a fé cristológica: “O seu credo continua a ser atual, mesmo e sobretudo na situação da fé de hoje. E reavivar a sua confissão cristológica representa um desafio que deve ser assumido em comunhão ecuménica” (Koch, 2025).

Agora diga-se uma breve palavra sobre a função testemunhal do Símbolo. Como visto, dá-se testemunho porque se vive uma experiência de crer e isso tem, necessariamente, implicações na vida (dimensão ética). O cristão confessa e professa a fé não porque tão somente sabe o “Credo”, mas sim afirmando com a própria vida. Isso implica que os conteúdos da fé (*fides quae*) ou aquilo que pode ser dito como matéria da fé extrapolam o mero conhecimento, mas afetam diretamente a experiência vivencial e ética no cotidiano da vida. Quiçá neste aspecto possam residir os maiores desafios para o cristão da atualidade: viver como se crê.

Como pressuposto fundamental para esta função do Símbolo, faz-se necessário reafirmar que este encontra seu lugar ou seu ambiente vital no contexto litúrgico e é neste que assume todo o seu significado, sobretudo no ato da celebração batismal (fé trinitária e fórmula sacramental: em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo). Isso corrobora que o Símbolo não é somente uma afirmação teórica, conteudista ou mesmo dogmática, mas vivencial. E por ser um Símbolo confessional da fé (aquilo que une) e não uma *definitio* dogmática como foi o Concílio de Calcedônia (451), por exemplo, “é uma formulação positiva e uma clarificação da fé bíblica. Não pretende ser uma nova definição, mas antes uma evocação da fé dos apóstolos [...]” (Comissão



Teológica Internacional, 2025, n. 53). Ora, se o Símbolo encontra seu lugar primordial na celebração litúrgica batismal, os cristãos (supõe-se que na época o batismo era mais de adultos) são convocados a assumirem na vida e com a vida o que receberam, isto é, a filiação divina alimentada e revigorada na celebração eucarística, lugar em que se confessa e se professa a fé como resposta à Palavra divina, alimentada, outrossim, nos demais sacramentos como o da penitência, por exemplo. Desse modo, supõe-se que tudo isso seja um modo legítimo e coerente de se dizer discípulo e seguidor de Jesus de Nazaré que revelou o rosto do Pai e enviou o Espírito Santo para, na comunidade eclesial, não somente receber a fé, mas vivê-la junto com os irmãos.

Nesta perspectiva, o testemunho da fé cristã não deve ser subsumido apenas mediante seus conteúdos, mas sobretudo a partir de gestos e palavras, daquela caridade cristã que o Apóstolo Paulo a coloca em primeiro lugar (1Cor 11, 13). De fato, para o cristão de todos os tempos, sobretudo os desta hora, ressoa contraditório confessar e professar a fé trinitária e cristológica e, ao mesmo tempo, não agir a partir do que se crê. Isso implica socorrer os necessitados, dar testemunho (*martyria*) até mesmo com a vida, acolher os mais pobres, estar com os doentes, presos, famintos e sedentos e, em síntese, assumir o que Jesus apresenta na carta magna do testemunho e da caridade cristãs: “Em verdade vos digo: todas as vezes que fizestes isso a um destes mínimos que são meus irmãos, foi a mim que o fizestes” (Mt 25, 40). Na contemporaneidade, marcada por contextos complexos e conturbados, as pessoas têm se tornado muito dependentes dos meios sociais, que são importantes e necessários, mas não podem determinar a vida de tal modo que tudo não passe de uma exibição, de um *like*, uma curtida e uma exposição efêmera. Além disso, a sociedade atual está marcadamente enfrentando crises econômicas grotescas e que colocam em risco o bem estar humano, sobretudo dos mais vulneráveis. Assim,

Anunciar Jesus, nossa Salvação, com base na fé expressa em Niceia, é estar particularmente atento aos mais pequeninos e vulneráveis dos nossos irmãos e irmãs. A nova luz que Cristo, o Filho *homoousios* do Pai que partilha a natureza humana comum, lança sobre a fraternidade entre todos os membros da família humana ilumina de modo particular os que mais precisam da esperança da graça (Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 123).

Diante de desafios tão exigentes, o cristão do tempo presente é chamado a, mais do que professar e confessar a fé, vivê-la na carne e fazer valer, por assim dizer, a encarnação cristã. Os que não se dizem cristãos e que não têm nenhum compromisso com a fé, por vezes, pensam e, sobretudo, agem com aquela boa vontade própria da natureza humana. Ao contrário, muitos que se dizem seguidores de Jesus e sabem a verdade da doutrina, dos dogmas trinitários e todos os



acréscimos possíveis ao longo dos séculos, por vezes são incapazes de abrirem suas mentes para uma verdadeira *metanoia* que exige um testemunho credível a fim de fazer valer, no cotidiano da vida, aquilo que creem. Tal desafio se revela, mais uma vez, no ecumenismo, por exemplo. Seria o mais belo testemunho vivencial da fé se os cristãos, sobretudo os católicos entre si, vivessem no cotidiano o ecumenismo testemunhado pela sinodalidade da fé nicena.

Desse modo, comemorar os 1.700 anos do Concílio de Niceia é um convite a reavivar a fé cristológica ao confessá-la, professá-la e testemunhá-la na vida, com a vida e para a vida. “Este anúncio renovado também não ignora a cultura e as culturas, mas, pelo contrário, também aqui com esperança e caridade, escuta-as e enriquece-se com elas, convidando-as à purificação e elevando-as” (Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 122).

5 Considerações finais

Muito tem-se a aprender e reviver 1.700 anos depois com o Concílio niceno. O principal aprendizado, além da reafirmação sempre perene na fé cristológica, é a unidade ecumênica a que os cristãos (católicos ou não) são chamados a viver. Por vezes estes estão focados mais no que os desunem do que naquilo que tem mais força para a unidade: a fé em Jesus de Nazaré, o Cristo, Filho de Deus. Quiçá o ponto nodal não é o modo, as práticas ou as experiências particulares da fé cristã, mas a sua principal razão: Jesus de Nazaré. E, dessa maneira,

A comemoração conjunta de Niceia poderá ser um caminho Ecumênico de enriquecimento recíproco, que oferecerá, ao longo do percurso, uma melhor compreensão do mistério, uma maior comunhão entre as tradições eclesiais e uma adesão mais forte à profissão comum da fé cristã (Comissão Teológica Internacional, 2025, n. 44).

Entre outros ganhos, além desse, o Concílio de Niceia e sua celebração tem o desejo de reacender ainda mais o estilo sinodal da Igreja. Como visto, antes do Concílio ecumênico, o estilo das igrejas locais era especificamente sinodal e, de certo modo, continuou sendo. Portanto, um ensinamento e um convite que pode sempre se reacender, e que é ao mesmo tempo um desafio, é aprender com a história e aprofundar o pensamento sinodal, ancorando-o na vida eclesial. “Neste domínio, podemos também aprender muito uns com os outros nos diálogos ecumênicos, uma vez que a sinodalidade se desenvolveu de formas diferentes nas várias Igrejas e Comunidades eclesiais” (Koch, 2025).

Refletir, portanto, sobre a fé cristã e seu mais robusto fundamento (trinitário-cristológico) é revisitar o Símbolo niceno sempre atual e irrevogável com desdobramentos práticos e éticos na vida



dos que se dizem seguidores e discípulos de Jesus. Sem olvidar, evidentemente, que tal fé é recebida dentro de uma comunidade eclesial a partir da qual e na qual se confessa, professa-se e dar testemunho da experiência com o Ressuscitado.

Referências

BELMAIA, N. A. Wagenheimer; AMADOR, C. H. dos Santos. O Concílio de Niceia definiu a regulamentação da data da Páscoa no século IV? *Temporalidades – Revista de História*, Belo Horizonte, edição 35, v. 3, n. 1, p. 706-728, jan./jun. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/33188/27776>. Acesso em: 07 abr. 2025.

BÍBLIA SAGRADA. 2. ed. Brasília: Edições CNBB, 2019.

CHIARA, Curzel. Niceia: 1700 anos de fé compartilhada. [Entrevista cedida a] Paola Zampieri. *Settimana News*, Trad. Moisés Sbardelotto, São Leopoldo, set. 2023. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/categorias/632721-niceia-1-700-anos-de-fe-compartilhada-entrevista-com-chiara-curzel>. Acesso em: 10 abr. 2025.

COMISSÃO TEOLÓGICA INTERNACIONAL. *Jesus Cristo, Filho de Deus, Salvador: 1700º aniversário do Concílio Ecumênico de Niceia 325-2025*. Disponível em: https://www.vatican.va/roman_curia/congregations/cfaith/cti_documents/rc_cti_doc_20250403_1700-niceia_po.html#_ftn1. Acesso em 10 abr. 2025.

CONCÍLIO VATICANO II. *Unitatis redintegratio*: decreto sobre o ecumenismo. Disponível em: https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19641121_unitatis-redintegratio_po.html. Acesso em: 05 abr. 2025.

DENZINGER, Henrici. *Compêndio dos símbolos, definições e declarações de fé e moral da Igreja Católica*. Trad. Peter Hünermann, José Marino Luz e Johan Konings. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

FRANCISCO. *Spes non confundit*: bula de proclamação do jubilei ordinário do ano 2025. Disponível em: https://www.vatican.va/content/francesco/pt/bulls/documents/20240509_spes-non-confundit_bolla-giubileo2025.html. Acesso em: 10 abr. 2025.

FRANGIOTTI, Roque. *História das heresias: séculos I-IV: conflitos ideológicos dentro do cristianismo*. São Paulo: Paulus, 1995.

KOCH, Kurth. 1700 anos do Concílio de Niceia. *L'Osservatore romano*, Vaticano, 05 fev. 2025. Disponível em: <https://www.osservatoreromano.va/pt/news/2025-02/por-002/1700-anos-do-concilio-de-niceia.html>. Acesso em: 10 abr. 2025.

PINHEIRO, Luiz Antônio. *A sobrevivência do gnosticismo na contemporaneidade o corpo e a carne: dimensões constitutivas do humanum*. 2022. 674 f. Tese (Doutorado em Teologia) – Faculdade de Teologia, FAJE, Belo Horizonte. 2022. Disponível em:



<https://faculdadesjesuita.edu.br/wp-content/uploads/2022/08/TESE-LUIZ-ANTONIO-PINHEIRO-versao-definitiva.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.

SESBOÜÉ, B. *História dos dogmas: o Deus da salvação*. vol.1. São Paulo: Loyola, 2002.

Recebido: 07-03-2025

Aceito: 31-08-2025